

ARS Norte coloca em causa tratamento a doentes com patologia respiratória crónica

A Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte) emitiu um parecer¹ onde limita a prescrição de cuidados respiratórios domiciliários de Oxigenoterapia, Aerossolterapia e Ventiloterapia a consultas de especialidade hospitalar, na sequência da aplicação do despacho nº 10430/2011 de 1 de Agosto. Esta medida impede que os médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar, responsáveis pela primeira linha de atuação no Serviço Nacional de Saúde, continuem a prescrever alguns dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) acima referidos a doentes com problemas respiratórios crónicos.

Segundo a Direcção Geral de Saúde, as doenças respiratórias crónicas constituem uma das principais causas de morbilidade e mortalidade em Portugal, com uma prevalência muito elevada. O que a ARS Norte determina, com esta medida, é que uma enorme fatia da população que é diariamente afetada por problemas respiratórios permanentes tenha de recorrer sempre a um médico especialista, em unidade hospitalar, sujeitando-se a todas as complicações decorrentes dos tempos de espera para consultas.

Facilmente se compreende que se trata de mais uma iniciativa iníqua, contrária aos princípios fundamentais do Serviço Nacional de Saúde e que penaliza os doentes que não têm possibilidade de recorrer ao sector privado. A longo prazo, será também lesiva do bom funcionamento das consultas hospitalares de especialidade, uma vez que os tempos de espera médios tenderão a subir exponencialmente.

Por estas razões, o Conselho Regional do Norte da Ordem dos Médicos recomenda, de imediato, a suspensão da aplicação da Circular Normativa emitida pela ARS Norte, em defesa do superior interesse dos doentes.

1 de Outubro de 2012

O Conselho Regional do Norte da Ordem dos Médicos

¹ Circular normativa nº 3 de 20/09/2012 que determina a responsabilidade pela prescrição e respetivos encargos financeiros, a nível de cuidados respiratórios domiciliários. Disponível em <http://portal.arsnorte.min-saude.pt/portal/page/portal/ARSNorte/Documentos/Circulares%20da%20ARSNorte/Circulares%20Normativas%202012/>